PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00508/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/05/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 255.591,70.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 255.591,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e setenta centavos), para atender aos pagamentos abaixo especificados:

a) Para pagamento das mensalidades do Escriturario contratado José Procopio Filgueira Neto.....Cr$ 27.000,00

b) Proc. nº 5130 - Maria Serquiz Elias - Saldo de desaPrópriaação.....Cr$ 12.150,00

c) Proc. nº 1192 - Ambulatorio Nossa Senhora da Conceição - Auxilio concedido pela câmara Municipal, de acordo com a lei 408.....Cr$ 20.000,00

d) Proc. nº 1626 - Gildo Cardoso Dantas-pensão especial de Cr$ 1.200,00 mensal de acordo com a lei nº 395.....Cr$ 14.400,00

e) Proc. nº 1558 - Casa Lux - Fornecimento de material eletrico para ornamentação das ruas durante os festejos carnavalescos.....Cr$ 70.310,00

f) Proc. nº 1240 - Departamento de Saneamento do Estado - Serviços executados no Mercado do

Alecrim.....Cr$ 6.238,70

g) Proc. nº 5417 - Cia. força e Luz N. do Brasil
Fornecimento de energia elétrica.....Cr$ 14.884,30

h) proc. nº 3868 - Jayme dos Guimaraes Wanderley
Pagamento de quotas atrasadas.....Cr$ 16.500,00

i) Proc. nº 5848 - isabel Capistrano - Diferenca
de vencimentos.....Cr$ 11.700,00

j) Para pagamentos de adicionais atrasados e diversos funcionários, conforme processos existentes na Secretaria de Financas.....Cr$ 31.619,70

K) Para pagamento de gratificaçãoo aos guardas que trabalhavam nos Postos Fiscais, conforme processos existentes na Secretaria de Financas.....Cr$ 6.019,00

l) Pagamento de Salário-familia a diversos funcionarios, conforme processo na Secretaria de Financas.....Cr$ 8.150,00

m) Processos nºs 6419 e 6407 - Francisco Ferreira Filgueira e Amadeu Agricio de Freitas - Gratificação na Comissao de Transporte Coletivos.....Cr$ 1.900,00

n) Processos nºs 3806 e 3801 - Ademar de Araujo Villar R. de Melo - gratificaçãoo.....Cr$ 450,00

o) Processos nºs 5977 e 6434 - Manoel Calazans Tavares - Substituicao ao Administrador do Armazem de Inflamaveis.....Cr$ 800,00

p) Processos nºs 942 e 952 - Tribuna do Norte - Públicações Oficiais.....Cr$ 1.470,00

q) Para pagamento a Escola Tecnica de comércio Alberto Maranhao, para aquisicao de seu Gabinete de Fisica.....Cr$ 12.000,00

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei o excesso da arrecadação de Cr4 1.383.364,70 (hum mlhão, trezentos e oitenta e tres mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), verificado no 1º trimestre do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de maio de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 25/05/1956.